



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

IND:042

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

Sala das Sessões, em 02/04/2025

INDICAÇÃO Nº 593/2025

2.º Secretário

INDICO à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente da municipalidade para que promova os estudos necessários, com o objetivo de realizar a **extensão do Centro de Diagnóstico por Imagem (CDI), no município de Mogi das Cruzes.**

Tal medida se faz necessária, haja vista que o referido serviço municipal que já realiza exames essenciais à população, como: ultrassonografia, radiografia, ressonância magnética, tomografia e mamografia, desempenha um papel fundamental no diagnóstico precoce e no tratamento de diversas enfermidades, precisa ter sua capacidade de atendimento aumentada e de maneira descentralizada.

Deste modo, certamente proporcionará maior oferta dos serviços prestados e comodidade aos usuários, com a finalidade de “zerar” a fila de espera.

Cumprе destacar, que atualmente, a rede municipal realiza mensalmente:

- 6.420 exames de ultrassonografia;
- 342 tomografias;
- 253 ressonâncias magnéticas;
- 430 mamografias.

Outrossim, mesmo com esses números expressivos, a demanda supera a capacidade instalada. De acordo com informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, há uma fila de espera significativa, demonstrando a urgência da ampliação do serviço, quais sejam:

- 17.166 exames de ultrassonografia;
- 3.277 tomografias;
- 171 ressonâncias magnéticas;
- 461 mamografias.

Deste modo, faz-se necessária a ampliação do Centro de Diagnóstico por Imagem, seja por meio da ampliação da estrutura existente e/ou aquisição de novos equipamentos a



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

---

fim de garantir um atendimento mais ágil e eficiente à população, bem como a abertura de novas instalações em bairros estratégicos do município.

Por fim, é certo que a saúde pública deve ser prioridade, e a redução das filas para exames de diagnósticos por imagem contribui diretamente na prevenção de doenças, no tratamento precoce e na qualidade de vida dos munícipes.

Na esperança de ser atendida esta solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

**Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 1º de abril de 2025.**

Prof. **EDUARDO OTA**  
Vereador – PODE